

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 134/2024

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor do(a) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) meses, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2008/2018, convertida em espécie a(o) servidor(a) Roseli Beraldo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Chefe de Gabrete

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br